



ANALISE E RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- a) Processo Administrativo: 162/2023
- b) Pregão Eletrônico: 035/2023
- c) Objeto: Futura e Eventual aquisição de medicamentos injetáveis não padronizados pelo Sistema de Registro de Preço para atender as demandas das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG nos atendimentos de urgência e emergência.
- d) Data da publicação do edital: 12/07/2023
- e) Data da abertura: 27/07/2023

2. DO PEDIDO

- a) Tipo de requerimento: Esclarecimento
- b) Data do pedido: 13/07/2023
- c) Razão Social: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

3. PRELIMINARES

3.1. Do Instrumento Interposto: trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa já nomeada, acerca de pontos do edital e outros.

3.2. Da tempestividade: A Lei 14.133/2021 dispõe que em até 3(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa estará apta a impugnar o ato convocatório ou pedir esclarecimentos. Dessa forma, considerando as informações constantes dos itens 1, “d” e “e” do presente formulário, considera-se o pedido tempestivo, razão pela qual realizou-se a análise dos apontamentos.

4. ANÁLISE

A presente análise se pautará na leitura do Edital, na legislação que trata das licitações, bem como nos entendimentos exarados pela jurisprudência.

Dito isto, a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA realizou o seguinte apontamento:

Solicito por gentileza esclarecimento referente a quantidade de casas decimais que serão aceitas no pregão eletrônico 35/2023 – medicamento, que ocorrerá no dia 27/07/2023.

RESPOSTA: Serão aceitas **2 (duas) casas decimais** no pregão eletrônico 35/2023

Verifica-se, portanto, que os certames realizados pelo Município de Guaxupé têm como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e observam os princípios que regem as licitações públicas.

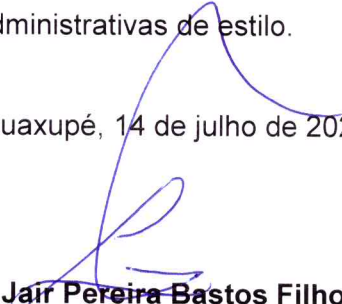


5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o pedido de esclarecimento foi devidamente respondido.

Promovam-se as providências administrativas de estilo.

Guaxupé, 14 de julho de 2023


Jair Pereira Bastos Filho
Secretário Municipal de Administração